



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA



Doutora

MIRIAM FACCHINI

REQUERIMENTO Nº 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE FÉRES FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, com a solicitação que seja informado, em CARATER DE URGÊNCIA, sobre a obra de DRENAGEM do bairro Rosário:

- a) Qual o valor total da obra ,
- b) Quais valores já foram pagos,
- c) Se existe previsão de continuidade uma vez que a obra foi interrompida no início do ano de 2021.

A Constituição assegura o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (art. 5º, XXXIV, a, da CF/88) e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, b, da CF/88). Lado outro, cumpre esclarecer que a garantia constitucional anteriormente aduzida figura também como mecanismo apto para a materialização do plexo normativo de outros direitos fundamentais, entre os quais sobressai, de modo indissociável, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, do texto constitucional.

Em outras palavras, não há a menor dúvida do interesse coletivo no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos em obras.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de outubro de 2023.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

